PORTARIA Nº 030/2024

De 06 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias da Assessora Parlamentar, ISABELA PRADO, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à Assessora Parlamentar, Isabela Prado, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

Parágrafo Único - 15 (quinze) dias em descanso, de 5 (cinco) a 19 (dezenove) de novembro de 2024 (período aquisitivo de 2023/2024).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de novembro de 2024.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 06 de novembro de 2024.

[redacted]

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 1753 - Ano 2024 | Quarta-feira, 06 de Novembro de 2024 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO n° 30/2024

Dispensa de Licitação nº 37/2024

Processo nº 87/2024

TIPO: Menor valor

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTOMAÇÃO DE BACKUP EM NUVEM COM CAPACIDADE DE 2TB, COM OBJETIVO DE MANTER CÓPIA DE SEGURANÇA SALVA EM NUVEM, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Data limite para apresentação da proposta: 11 de novembro de 2024 até às 23h59min.

Endereço eletrônico para envio da proposta: compras@pradopolis.sp.gov.br

Os arquivos correspondes podem ser visualizados e retirados no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Pradópolis, através do link:

https://www.pradopolis.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/dispensa

Pradópolis, 06 de novembro de 2024.

Silvio Martins

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 030/2024

De 06 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias da Assessora Parlamentar, ISABELA PRADO, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à Assessora Parlamentar, Isabela Prado, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

Parágrafo Único - 15 (quinze) dias em descanso, de 5 (cinco) a 19 (dezenove) de novembro de 2024 (período aquisitivo de 2023/2024).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de novembro de 2024.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 06 de novembro de 2024.

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara

Diário Oficial www.pradopolis.sp.gov.br
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:Imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br